



Camara Municipal de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 81

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica incorporado ao Patrimônio Municipal o imóvel denominado "Pósto de Monta" e terrenos adjacentes, pertencido entre a Câmara Municipal e Anacleto Branco Ribeiro e sua mulher, conforme escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelião desta comarca, em data de 29 de outubro do ano de 1.900 (livro nº 76, fls. 64 versu).

Artigo 2º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 1.º de ^{Dezembro} ~~Novembro~~ de 1949

Lúiz de Araujo Maximo
Lúiz de Araujo Maximo
Prefeito Municipal Substituto

(Original para o arquivo da Câmara Municipal)